



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 319/87.

DE 01 DE ABRIL DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 01-12-86,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS

6.1-3.000 Despesas Correntes

6.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos

6.1-3.131 Remuneração de Serviços Pessoais.....CZ\$250.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de abril de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

*publicado*

*do livro em 2000 contabilidade*